



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público) - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.*

A presente demanda tem por finalidade a Aquisição de material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do órgão solicitante, através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável.

Considerando que os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como bens comuns, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021;

Considerando que a compra é para suprir as necessidades da população dos municípios consorciados, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá;

Considerando que o material é insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento dos pacientes, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços prestados e do sistema de saúde com um todo;

Considerando que para atender a demanda, ao receber o paciente na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas deverá estar preparado para restabelecer a saúde, sendo necessário para tanto, manter níveis de estoque, visto que a falta dos materiais comprometerá a manutenção das atividades, bem como o tratamento dos pacientes que necessitam do atendimento;

Considerando que a interrupção ou não realização no tratamento dos pacientes pela falta de materiais representa prejuízos efetivos, não só na melhoria da qualidade de vida do paciente como na credibilidade do serviço prestado, e que a falta dos materiais poderá comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes;

Considerando que a aquisição de materiais para a na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas é destinada a abastecer os estoques;

(Handwritten mark)



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Considerando que esta Unidade de Saúde atende a população de toda a região dos Inhamuns, preferencialmente, dos municípios consorciados, sendo referência para os municípios adjacentes;

O Sistema Único de Saúde– SUS, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde.

O art. 196 da Constituição da República reza que a saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública:

Art. 196, da CF: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve ao tutelar esse bem jurídico. Com efeito, o direito a saúde, por estar intimamente atrelado com direito a vida, demonstra proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Logo, ao reconhecer a saúde como direito social fundamental, o Estado obrigou-se a prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde.

Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os materiais adquiridos serão utilizados para garantia da prevenção e recuperação da saúde dos pacientes, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

Um dos objetivos da aquisição dos materiais é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde a realização do tratamento necessária para restabelecer sua saúde.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias. A aquisição dos materiais deste objeto pretende solucionar a falta dos mesmos no estoque e abastecê-lo para o período de 01 (um) ano.

Os materiais que se trata esse ETP são indispensáveis, razão pela qual se faz necessário realizar a aquisição dos materiais nas especificações e quantidades acima descritas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratação Anual de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os materiais objeto desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por grupo de itens, modo de disputa aberto, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;

O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;

O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;

As embalagens dos produtos devem estar intactas e com rotulagem clara, contendo informações como nome do produto, classificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.

O fornecedor deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

A validade dos materiais, contados a partir do recebimento dos mesmos pela Administração não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;

O fornecedor deve comprovar experiência mínima de 3 anos no mercado de fornecimento materiais médicos, através de documentos que comprovem contratos anteriores ou notas fiscais.

A empresa arrematante deverá apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;

Apresentar Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; (Não serão aceites Protocolos)

Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei; (Não serão aceites Protocolos).



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto, emitido pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União– DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).

Da sustentabilidade - A futura Contratada deverá empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Além disso, de acordo com o art. 9º do Decreto nº. 1606 de 27 de dezembro de 2023, o contratado deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- I– que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II– que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- III– que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- IV– que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizeram necessários, para a execução de serviços;
- V– que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- VI– que realize separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber;
- VII– que respeite as Normas Brasileiras– NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;
- VIII– que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo dispositivo da Lei nº 9941/2012.

Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

Esses requisitos foram elaborados com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, priorizando a saúde da população e a qualidade dos serviços prestados.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) - (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Para determinar o quantitativo a ser contratado, a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, vinculado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, considerou os volumes contratados para os materiais deste objeto, o histórico de dos últimos 12 meses e a necessidade de manutenção das atividades no próximo exercício.

Assim, os produtos deverão atender às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela a seguir:

GRUPO 01



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000 ML	LITRO	10	R\$ 19,82	R\$ 198,20
2	ÁCIDO PERACÉTICO 5 GL C/ 5 LITROS	LITRO	10	R\$ 261,80	R\$ 2.618,00
3	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 5% (Frasco c/ 5 ml)	ML	10	R\$ 67,09	R\$ 670,90
4	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 85% (Frasco c/ 10 ml)	ML	20	R\$ 92,08	R\$ 1.841,60
5	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100 ML	FRASCO	20	R\$ 8,05	R\$ 161,00
6	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	1.000	R\$ 9,21	R\$ 9.210,00
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO P/ LIMPEZA MAT. CIRÚRGICO	LITRO	50	R\$ 49,84	R\$ 2.492,00
8	ÉTER ALCOÓLICO 1000ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	LITRO	10	R\$ 52,37	R\$ 523,70
9	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR 100ML	UND	12	R\$ 12,07	R\$ 144,84
10	FORMOL 10%, 1LITRO	LITRO	10	R\$ 17,32	R\$ 173,20
11	GEL PARA ULTRASON FRASCO 5 LITRO	GALÃO	150	R\$ 41,49	R\$ 6.223,50
12	LUBRIFICANTE PARA TOQUE RETAL 100G	UND	30	R\$ 39,39	R\$ 1.181,70
13	ÓLEO ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 200ML	UND	8	R\$ 10,30	R\$ 82,40
14	PASTA CONDUTORA PARA EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA 1KG	POTE	50	R\$ 112,16	R\$ 5.608,00
15	POVIDINE DEGERMANTE	LITRO	30	R\$ 60,52	R\$ 1.815,60
16	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 200mg/mL	UNID	500	R\$ 14,59	R\$ 7.295,00
17	SORO FISIOLÓGICO (clor. Sódio 0,09%) 100 ML	UNID	300	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
18	SORO FISIOLÓGICO (clor. Sódio 0,09%) 250 ML	UNID	600	R\$ 5,35	R\$ 3.210,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 44.787,64

GRUPO 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PACOTE	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
2	AGULHA À VÁCUO PARA COLETA	UND	2.000	R\$ 15,74	R\$ 31.480,00
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 250GR	PCT	100	R\$ 18,02	R\$ 1.802,00
4	ALMOTOLIA ROXA 250 ML	ROLO	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
5	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	ROLO	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
6	AUTOLANCETA AUTOMÁTICA PARA TESTE DE GLICEMIA CONTENDO 100 LANCETAS	CAIXA	15	R\$ 19,85	R\$ 297,75
7	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA	UND	1.500	R\$ 1,91	R\$ 2.865,00
8	AVENTAL DESCARTÁVEL S/ MANGA	UND	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
9	BABADOR DESCARTÁVEL	UND	1.500	R\$ 13,36	R\$ 20.040,00
10	BANDAGEM NA COR BEGE, FORMATO REDONDO, CX C/ 500 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 23,25	R\$ 232,50
11	BOCAL PARA ENDOSCOPIA	UND	200	R\$ 21,51	R\$ 4.302,00
12	CAIXA DESCARTÁVEL PERFURO CORTANTES 13 LT	CAIXA	100	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
13	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	UND	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
14	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES 70 ML	UND	1.500	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00
15	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO - ESPUMA 2223BRQ - PCT CONTENDO 50 ELETRODOS	PCT	300	R\$ 21,76	R\$ 6.528,00
16	EQUIPO SOL PARENTERAL MACROGOTAS	UND	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
17	EQUIPO SOL PARENTERAL MICROGOTAS	UND	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
18	ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL	UND	1.000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
19	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	40	R\$ 6,15	R\$ 246,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

20	FITA TESTE PARA ESTERELIZAÇÃO CX / 50 UND	CAIXA	20	R\$ 181,95	R\$ 3.639,00
21	GARROTE (TUBO DE LATEX Nº 200) C/ 15M	PACOTE	2	R\$ 57,98	R\$ 115,96
22	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTÁVEL – BRANCO 70CMx50M	ROLO	3.000	R\$ 18,18	R\$ 54.540,00
23	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UND	CX	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
24	MASCARA N95 PFF-2 S BRANCA	UND	300	R\$ 1,03	R\$ 309,00
25	ÓCULOS DE PLÁSTICO P/ PROCEDIMENTOS	UND	10	R\$ 10,36	R\$ 103,60
26	PAPEL PARA ECG BIONET CARDIOCARE 2000, TAMANHO 215MMX30M	ROLO	100	R\$ 58,21	R\$ 5.821,00
27	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE	UND	5.000	R\$ 25,68	R\$ 128.400,00
28	PROPÉS C/ ELÁSTICO DESC. PCT C/ 100 UND	PCT	20	R\$ 18,95	R\$ 379,00
29	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LT	UNID	20	R\$ 16,73	R\$ 334,60
30	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LT	UNID	20	R\$ 12,83	R\$ 256,60
31	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LT	UNID	16	R\$ 13,67	R\$ 218,72
32	SCALP 21	UNID.	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
33	SCALP 23	UNID.	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
34	SCALP 25	UNID.	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
35	SERINGA 10ML C/ AGULHA E BICO SLIP 25X7,0	UNID.	4.000	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
36	SERINGA 20ML C/ AGULHA E BICO SLIP 25X7,0	UNID.	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
37	SERINGA 3ML C/ AGULHA E BICO SLIP 25X7,0	UNID.	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
38	SERINGA 5ML C/ AGULHA E BICO SLIP 25X7,0	UNID.	2.000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
39	SERINGA PARA INSULINA 1ML 8MM X 0,30MM 30G COM 100 UND	CAIXA	5	R\$ 35,78	R\$ 178,90
40	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO	PACOTE	30	R\$ 7,82	R\$ 234,60
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 279.828,43

GRUPO 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ATADURA CREPON 09 FIOS 06CM X 3,0M C/ 12 UND	PCT	500	R\$ 23,57	R\$ 11.785,00
2	ATADURA CREPON 09 FIOS 08CM X 3,0M C/ 12 UND	PCT	500	R\$ 26,67	R\$ 13.335,00
3	ATADURA CREPON 13 FIOS 06CM X 4,5M C/ 12 UND	PCT	300	R\$ 9,83	R\$ 2.949,00
4	ATADURA CREPON 13 FIOS 08CM X 4,5M C/ 12 UND	PCT	300	R\$ 20,63	R\$ 6.189,00
5	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 S/ FIO RADIOPACO PCT C/ 50 UND	PACOTE	100	R\$ 56,41	R\$ 5.641,00
6	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 09 FIOS C/500	PACOTE	1.500	R\$ 27,79	R\$ 41.685,00
7	COMPRESSA DE GAZE COM PHMB 15CM X 17CM COM 5 UNID	PACOTE	50	R\$ 82,17	R\$ 4.108,50
8	CURAT. DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10CM X 10CM CARTUCHO C/ 10 ENVELOPES	CAIXA	8	R\$ 618,40	R\$ 4.947,20
9	CURAT. DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 20CM X 20CM CARTUCHO C/ 10 ENVELOPES	CAIXA	8	R\$ 1.121,67	R\$ 8.973,36
10	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 6,5CM X 9,5CM - CARTUCHO C/ 10 ENVELOPES	CAIXA	10	R\$ 272,16	R\$ 2.721,60
11	CURATIVO GAZE RAYON C/ OLEO DE GIRASSOL 7,5CMX7,5CM	PACOTE	50	R\$ 88,21	R\$ 4.410,50

A



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



CPSMT

12	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CARTUCHO C/ 05 ENVELOPES	10,0CM X 10,0CM	CAIXA	8	R\$ 104,55	R\$ 836,40
13	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CARTUCHO C/ 05 ENVELOPES	15,0CM X 15,0CM	CAIXA	8	R\$ 251,32	R\$ 2.010,56
14	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CARTUCHO C/ 05 ENVELOPES	15,0CM X 20,0CM	CAIXA	8	R\$ 340,12	R\$ 2.720,96
15	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CARTUCHO C/ 05 ENVELOPES	20,0CM X 20,0CM	CAIXA	8	R\$ 492,08	R\$ 3.936,64
16	CURATIVO HIDROCOLÓIDE CARTUCHO C/ 10 ENVELOPES	6,0CM X 6,0CM	CAIXA	10	R\$ 314,35	R\$ 3.143,50
17	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M		ROLO	500	R\$ 16,73	R\$ 8.365,00
18	ESPARADRAPO MICROPORE 25X10		UNID	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
19	GASE ESTÉRO TAMPÃO VAGINAL		PACOTE	100	R\$ 44,37	R\$ 4.437,00
20	GAZE 7,5X7,5 9 FIOS PCT C/ 500		PACOTE	1.000	R\$ 22,57	R\$ 22.570,00
21	GAZE 91X91 9 FIOS TIPO QUEIJO		ROLO	400	R\$ 31,83	R\$ 12.732,00
22	GAZE ALGODONADA 10CMX15CM COM 10 UND		PACOTE	100	R\$ 24,83	R\$ 2.483,00
23	MANTA SMS 50X50 CM		UND	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
24	MANTA SMS 90X90 CM		UND	100	R\$ 4,09	R\$ 409,00
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100 M		ROLO	12	R\$ 66,98	R\$ 803,76
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100 M		ROLO	12	R\$ 90,97	R\$ 1.091,64
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100 M		ROLO	12	R\$ 128,35	R\$ 1.540,20
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 174.206,82

GRUPO 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	UND	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
2	ANESTÉSICO CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
3	CLOREXIDINA AQUOSA 1LITRO	LITRO	10	R\$ 31,46	R\$ 314,60
4	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1 LITRO	LITRO	10	R\$ 25,66	R\$ 256,60
5	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 20 ML	AMPOLA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
6	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA PARA USO EXTERNO 30G	FRASCO	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
7	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA	TUBO	150	R\$ 19,24	R\$ 2.886,00
8	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	AMPOLA	200	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
9	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM INJETAVEL	FRASCO	200	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00
10	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 24,68	R\$ 4.936,00
11	CREME DE BARREIRA 100MG	UND	10	R\$ 91,37	R\$ 913,70
12	LIDOCAÍNA SPRAY	UND	30	R\$ 106,28	R\$ 3.188,40
13	POMADA HIDROGEL C/ALGINATO 85G	UND	10	R\$ 55,88	R\$ 558,80
14	POMADA MASSAGEADORA INDICADA PARA ALIVIAR A DOR E DIMINUIR A INFLAMAÇÃO E O INCHAÇO EM DIVERSAS CONDIÇÕES DOLOROSAS COMO CONTUSÕES, TENDINITES, DORES NAS COSTAS E DORES MUSCULARES. PESO: 150 G.	UNID	100	R\$ 26,30	R\$ 2.630,00
15	PROPOFOL INJETAVEL	FRASCO	200	R\$ 17,75	R\$ 3.550,00
16	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML	UND	100	R\$ 7,11	R\$ 711,00
17	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL ANESTÉSICO	FRASCO	20	R\$ 50,79	R\$ 1.015,80



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% USO ADULTO 10ML				
18	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CICLOPÉGICO CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% USO ADULTO E PEDIÁTRICO 5ML	FRASCO	20	R\$ 34,57	R\$ 691,40
19	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FLUORESCEÍNA 1% USO EXTERNO 3 ML	FRASCO	10	R\$ 69,27	R\$ 692,70
20	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL SULFATO DE ATROPINA 1% USO ADULTO 5 ML	FRASCO	10	R\$ 16,27	R\$ 162,70
21	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL TROPINOM TROPICAMIDA 10MG/ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO 5ML	FRASCO	200	R\$ 36,36	R\$ 7.272,00
22	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	UND	20	R\$ 16,16	R\$ 323,20
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 42.946,40

GRUPO 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 UNIDADES	CX	300	R\$ 29,80	R\$ 8.940,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100 UNIDADES	CX	500	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100 UNIDADES	CX	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA C/100 UNIDADES	CX	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
5	LUVA ESTÉRIL 7.0	PAR	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
6	LUVA ESTÉRIL 7.5	PAR	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 30.770,00

GRUPO 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	FIO ALGODÃO 2 C/ AG. 20MM CX C/ 24 UND.	CAIXA	4	R\$ 116,54	R\$ 466,16
2	FIO CATGUT CROMADO 2 C/ AG. 40 MM CX C/ 24 UND	CAIXA	4	R\$ 157,75	R\$ 631,00
3	FIO CATGUT CROMADO 3 C/ AG. 20 MM CX C/ 24 UND	CAIXA	4	R\$ 157,75	R\$ 631,00
4	FIO CATGUT CROMADO 4 C/ AG. 20 MM CX C/ 24 UND	CAIXA	4	R\$ 157,75	R\$ 631,00
5	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/ AG. 20 MM	CAIXA	4	R\$ 172,60	R\$ 690,40
6	FIO CATGUT SIMPLES 2 C/ AG. 20 MM	CAIXA	4	R\$ 172,60	R\$ 690,40
7	FIO CATGUT SIMPLES 3 C/ AG. 20 MM	CAIXA	4	R\$ 172,60	R\$ 690,40
8	FIO NAYLON 2.0 C/AGULHA 45CM CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	15	R\$ 75,13	R\$ 1.126,95
9	FIO NAYLON 3.0 C/AGULHA 20MM CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	15	R\$ 45,63	R\$ 684,45
10	FIO NAYLON 4.0 C/AGULHA 20MM CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	20	R\$ 45,63	R\$ 912,60
11	FIO NAYLON 4.0 C/AGULHA 45MM CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	10	R\$ 45,63	R\$ 456,30
12	FIO NAYLON 5.0 C/AGULHA 20MM CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	5	R\$ 45,63	R\$ 228,15
13	FIO NAYLON 5.0 C/AGULHA 45MM CAIXA C/ 24 UND	CAIXA	10	R\$ 45,63	R\$ 456,30
14	LAMINA DE BISTURI Nº 24. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	6	R\$ 42,98	R\$ 257,88
15	LÂMINA DE BISTURI Nº 10. CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 37,28	R\$ 149,12
16	LAMINA DE BISTURI Nº 11. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	6	R\$ 37,28	R\$ 223,68
17	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 37,28	R\$ 149,12
18	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 37,28	R\$ 149,12
19	LÂMINA DE BISTURI Nº 20. CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 37,28	R\$ 149,12
20	LAMINA DE BISTURI Nº 21. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 37,28	R\$ 149,12
21	LAMINA DE BISTURI Nº 22. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 37,28	R\$ 149,12
22	LAMINA DE BISTURI Nº 23. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	6	R\$ 37,28	R\$ 223,68
23	LAMINAS PONTA FOSCA CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 22,25	R\$ 178,00

A



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

24	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	UND	10	R\$ 38,75	R\$ 387,50
25	PINÇA DESCARTÁVEL PARA COLONOSCOPIA	UND	100	R\$ 131,42	R\$ 13.142,00
26	PINÇA KELLY RETA AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	R\$ 63,73	R\$ 637,30
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 24.239,87

GRUPO 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR COM RODIZIO E MERCURIO	UND	6	R\$ 794,25	R\$ 4.765,50
2	APARELHO PARA GLICEMIA	UND	10	R\$ 103,80	R\$ 1.038,00
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	UND	3	R\$ 2.467,69	R\$ 7.403,07
4	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CAPA	UND	1	R\$ 1.300,03	R\$ 1.300,03
5	BARRA PARALELA SIMPLES PARA FISIOTERAPIA: COMPRIMENTO ENTRE 2 E 3 METROS, 2 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX, COM PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO ANTIDERRAPANTE.	UND	1	R\$ 7.596,33	R\$ 7.596,33
6	CAMA ELASTICA JUMP: PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG, TIPO DE AMORTECIMENTO: MOLAS	UND	1	R\$ 750,24	R\$ 750,24
7	ESFIGNOMANÔMETRO (TENSIOMETRO)	UND	30	R\$ 98,23	R\$ 2.946,90
8	ESTETOSCÓPIO	UND	30	R\$ 20,53	R\$ 615,90
9	EXERCITADOR DE DEDO	UNID	1	R\$ 83,22	R\$ 83,22
10	EXERCITADOR DE MÃO REGULÁVEL	UNID	3	R\$ 87,92	R\$ 263,76
11	JOGO DE ELETRÔDOS PINO FÊMEA DE 1,20M PARA ELETROENCEFALOGRAMA	JOGO	3	R\$ 791,02	R\$ 2.373,06
12	KIT 04 PARES HALTERES PESOS EMBORRACHADOS 1KG, 2KG, 3KG E 4 KG	KIT	1	R\$ 563,90	R\$ 563,90
13	KIT 3 PARES DE CANELEIRA PESO TORNOZELEIRA 1KG - 2KG - 3KG	KIT	2	R\$ 276,28	R\$ 552,56
14	KIT DE VENTOSA COM 17 COPOS DE ACRÍLICO DE TAMANHOS DIFERENTES COM PISTOLA DE APLICADORA.	KIT	1	R\$ 464,41	R\$ 464,41
15	KIT ESTESIOMETRO MONOFILAMENTOS SEMMESWEINSTEIN EM NYLON PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE E ALTERAÇÃO DAS HABILIDADES.	UND	3	R\$ 563,52	R\$ 1.690,56
16	KIT FAIXA ELÁSTICA - THERA BAND - ELÁSTICOS FUNCIONAL: 3 NÍVEIS DE INTENSIDADE (FRACA, MÉDIA E FORTE)	UNID	5	R\$ 144,98	R\$ 724,90
17	LÂMPADA COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHA, NA FORMA DICROICA, LUZ NA COR RED, POTENCIA 150 W, 220 V.	UND	2	R\$ 156,57	R\$ 313,14
18	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	2	R\$ 111,93	R\$ 223,86
19	MASSAGEADOR ELÉTRICO CORPORAL PORTÁTIL, COM REGULADOR DE VELOCIDADE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM FIO 220 V.	UND	1	R\$ 374,12	R\$ 374,12
20	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE MADEIRA	UND	1	R\$ 459,77	R\$ 459,77
21	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	20	R\$ 18,43	R\$ 368,60
22	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE COMPATIVEL COM APARELHO, CAIXA COM 50 UND	CX	50	R\$ 81,16	R\$ 4.058,00
23	TORNOZELEIRA PESO AJUSTÁVEL 1 À 5 KG	UNID	2	R\$ 639,05	R\$ 1.278,10



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



24	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO EM PLÁSTICO	UND	10	R\$ 23,11	R\$ 231,10
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 40.439,03

VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 637.218,19
----------------------	--	--	--	--	----------------

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (*levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*) - (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os insumos médico-hospitalares se enquadram na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 6º da Lei 14.133/2021) o que implica em um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados.

Das possíveis soluções:

Solução 1: Aquisição de insumos médico-hospitalares através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Contrato de fornecimento.

Solução 2: Aquisição de insumos médico-hospitalares através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Aquisição única.

Solução 3: Aquisição de insumos médico-hospitalares através de adesão a alguma Ata de Registro de preços já existente.

Solução 4: Aquisição de insumos médico-hospitalares através da modalidade Dispensa de Licitação

Da análise:

QUADRO DE SOLUÇÕES		
SOLUÇÃO 1	Pregão Eletrônico – Contrato de fornecimento	Vantagem – Essa possível solução apresenta vantagens como possibilitar uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e um fornecimento parcelado, diluindo valores de pagamento ao longo do contrato e o controle de validade dos itens para que não haja perdas para o Consórcio. Além disso, com a entrega fracionada há a otimização do espaço utilizado para o armazenamento destes insumos. Desvantagem – Não foi identificado desvantagens para essa solução.
SOLUÇÃO 2	Pregão Eletrônico – Aquisição única	Vantagem – possibilitar uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e maior desconto no preço final, já que a entrega será única. Desvantagem – os produtos em questão são sensíveis ao prazo de validade e, portanto, a aquisição de uma só vez é inconveniente,



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



		considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda. Há que se pensar, ainda, no espaço para armazenamento destes insumos, caso a entrega seja única. Além disso, também seria desvantagem sob o ponto de vista de que o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá teria que realizar o pagamento de uma só vez para insumos que podem ser adquiridos e pagos de forma parcelada.
SOLUÇÃO 3	Adesão a Ata de registro de Preços	Vantagem – agilidade nas aquisições, economia de recursos, regulação de estoques e facilidade na execução orçamentária dos recursos. Desvantagem – obsolescência, caracterizada pela defasagem entre os dados do registro e a realidade do mercado, e incompletude, que é o efeito reflexo da padronização imposta pelo registro de preços. Muitas vezes, o registro contempla produtos com especificações ou qualidades genéricas, que não atendem a necessidades específicas
SOLUÇÃO 4	Dispensa de Licitação	Desvantagem – Esta modalidade deve ser utilizada apenas em casos específicos previstos em lei, casos estes tidos como exceção e não como regra. Além disso, a estimativa de limite financeiro estipulado em lei também seria um impeditivo para a adoção desta possível solução.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO *(estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação) (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21.*

O custo estimado total da contratação estará aposto na tabela do item 4 deste referido documento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso); (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*

Aquisição de material médico-hospitalar, destinados a atender a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas para o período de 01 (um) ano, por meio de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, MODO DE DISPUTA ABERTO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente ETP;

Os requisitos da aquisição foram elencados no item 3 do presente ETP;



ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ

CPSMT

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico. Haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos.

O contrato poderá ser prorrogado conforme os artigos 105 e 107 da Lei N° 14.133/2021, garantindo a continuidade do fornecimento de forma vantajosa e eficiente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em grupos de itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do item 4, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos de itens forem de seu interesse.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis) - (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Pretende-se com a aquisição manter o estoque suprido, sem transtorno à população caso os materiais venham a faltar nos estoques;

Pretende-se ainda, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar uma aquisição mais vantajosa para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar adquirir materiais com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição dos mesmos.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual) inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.



CPSMT CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
FI 39
A

ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

Todas as providências necessárias foram tomadas de forma antecipada, garantindo que os itens a serem contratados, bem como os quantitativos previstos, estejam em conformidade com a capacidade de armazenamento disponível. Assegura-se, assim, o armazenamento adequado dos materiais, preservando a segurança do local, dos colaboradores e dos usuários dos serviços de saúde, conforme as normas vigentes.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

● O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

● O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (*inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (*descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem dos produtos e refugos, quando aplicável*) (*inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*)

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, visto que a administração pública apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos do presente Estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, visto que o descarte dos mesmos segue as regras estabelecidas pelos órgãos que os regulamentam.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (*posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina*) (*inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.*)



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de contratação, irá atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. Desse modo, esta Equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.

Tauá – CE, 27 de abril de 2026.

Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima
Diretora Geral
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

José Ariston Alves de Lima
Secretário Executivo
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá